



**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DIRETORIA DE ATAS**

**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CENTÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.**

Às nove horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “**Estácio Pereira de Mello**”, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador **THIAGO DUARTE SARAIVA**, secretariado pelo senhor Vereador **DANIEL MANGABEIRA**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macêdo, Marcelo de Magalhães Nunes, Thiago César Reis Pereira e Walkiria Ribeiro dos Reis.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Trigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente: Presidente** – solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 30ª Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2025, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador **Adnan Lima** em consonância com os demais vereadores, sendo **aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Lei N.º 151/2025**, de 24 de junho de 2025, de autoria do Vereador Professor Doutor Thiago Reis, que dispõe sobre: “a licença-paternidade no âmbito do município de Boa Vista.” **Projeto de Lei N.º 152/2025**, de 24 de junho de 2025, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: “declara como patrimônio religioso e cultural de natureza imaterial do município do Boa Vista o ‘círculo de oração’.” **Projeto de Lei N.º 153/2025**, de 24 de junho de 2025, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: “a obrigatoriedade da instalação de sinalização educativa ambiental em bueiros e galerias pluviais no município de Boa Vista, como medida de conscientização sobre o descarte correto de resíduos e preservação dos recursos hídricos urbanos.” **Projeto de Lei N.º 154/2025**, de 24 de junho de 2025, de autoria do Vereador Professor Doutor Thiago Reis, que dispõe sobre: “a substituição do símbolo internacional de acesso – tradicionalmente representado pela cadeira de rodas – pelo símbolo internacional de acessibilidade, instituído pelas nações unidas em 2015, e dá outras providências.” **Projeto de Lei N.º 155/2025**, de 24 de junho de 2025, de autoria da Vereadora Tuti Lopes, que dispõe sobre: “a exigência de atestado de antecedentes criminais para a admissão ou permanência



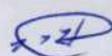
**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DIRETORIA DE ATAS**

em instituições públicas ou privadas que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes no município de Boa Vista.” **Projeto de Lei N.º 156/2025**, de 24 de junho de 2025, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: “a instituição do dia municipal da luta pelo fim da violência contra a mulher.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 261/2025**, de 24 de junho de 2025, de autoria da Vereadora Walkíria Ribeiro, que dispõe sobre: “concede o Título de Cidadão Boa-vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Bombeiro Militar, 1º TEN Leonardo Damasceno Menezes, por seu inestimável trabalho e contribuição ao município de Boa Vista-RR.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 262/2025**, de 24 de junho de 2025, de autoria da Vereadora Walkíria Ribeiro, que dispõe sobre: “concede o Título de Cidadão Boa-vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Policial Militar, 1º TEN Daniel Bentes Souza, por seu inestimável trabalho e contribuição ao município de Boa Vista-RR.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 263/2025**, de 24 de junho de 2025, de autoria da Vereadora Walkíria Ribeiro, que dispõe sobre: “concede o Título de Cidadão Boa-vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco a Policial Militar, 3º Sargento Klarisse Roanna Carvalho de Aquino Craveira, por seu inestimável trabalho e contribuição ao município de Boa Vista-RR.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 264/2025**, de 24 de junho de 2025, de autoria do Vereador Professor Doutor Thiago Reis, que dispõe sobre: “concede a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo ao Atleta e Professor de Artes Marciais Naldo Silva, em reconhecimento à sua trajetória esportiva e atuação social com jovens.” **Indicações N.ºs 7.281 a 7.480/2025**, de autoria de vários vereadores que ingressaram junto ao Portal SAPL de maneira remota. **Expedientes Oriundos Diversos: Ofício N.º 055/2025/SECEX**, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima que informa a apresentação de auditores de controle externo para a realização de levantamento de dados e informações quanto a ações governamentais do município de Boa Vista, referentes às mudanças climáticas relacionadas à iniciativa Painel Clima Brasil. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Marcelo Nunes** – cumprimentou todos os presentes e expressou sua satisfação com a apresentação do projeto da Vereadora Carol Dantas, realizada na Sessão Ordinária do dia anterior, que tratou sobre o tema do empreendedorismo. Destacou, ainda, que, coincidentemente, há na ordem do dia da presente sessão, três projetos de sua autoria, que abordam o mesmo assunto. Manifestou preocupação com a escassez de oportunidades e os impactos negativos que essa realidade gera na economia do Estado. Ressaltou que o vereador, enquanto representante e elo direto com a comunidade, deve buscar soluções concretas para esses desafios. Acrescentou que, embora o Estado seja historicamente movido pelo contracheque, esse modelo não se mostra sustentável a longo prazo. Diante disso, apresentou os referidos projetos com o objetivo de fomentar e fortalecer a iniciativa privada. Vereador **Pastor Gill Rocha** - cumprimentou os presentes e reiterou o convite, já feito em outras ocasiões, para uma Sessão Solene no dia seguinte, em homenagem aos 77 anos da Sociedade Bíblica do Brasil. Na oportunidade, discorreu sobre a relevância dessa Instituição e as inúmeras benfeitorias por ela realizadas ao longo de sua trajetória. Parabenizou, ainda, todos os edis, pela discussão ocorrida nesta Casa,



**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DIRETORIA DE ATAS**

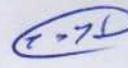
na sessão anterior, acerca do tema empreendedorismo, e encerrou. Vereador **Ítalo Otávio** – parabenizou os vereadores que estavam debatendo sobre o empreendedorismo, destacando a importância da busca por melhorias para o desenvolvimento da Cidade. Aproveitou a oportunidade para sugerir a criação de uma comissão, considerando que esta Casa conta com três parlamentares com formação em Administração, com o objetivo de compilar legislações que abordem temas como empreendedorismo, comércio informal e ambulantes, e propôs, ainda, a elaboração de uma cartilha orientadora destinada àqueles que desejam empreender. Parabenizou os Vereadores Daniel Mangabeira e Vavá do Thianguá, bem como o ex-Vereador Sandro Baré, pela passagem do Dia de São João, comemorado em 24 de junho, ressaltando o papel dos quadrilheiros na promoção da cultura popular e na movimentação da economia local. Comentou sobre a reunião realizada com o Secretário de Cultura, na qual tratou-se da importância de se garantir imparcialidade na avaliação das competições de quadrilhas realizadas no Parque Anauá, sugerindo que os jurados sejam convidados de fora do Estado. Por fim, a pedido do Vereador Manoel Neves, solicitou um minuto de silêncio em respeito ao recente falecimento do servidor Aníbal Lucena de Souza, que atuava no gabinete da Vereadora Aline Rezende, nesta Casa Legislativa. **Presidente** - anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação do Vereador **Ítalo Otávio** em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Requerimento N.º 090/2025**, de 25 de junho de 2025, de autoria do Vereador Marcelo Nunes, que requer a realização de Audiência Pública, no dia 03 de julho de 2025 (quinta-feira), às 9h, no Plenário desta Casa Legislativa, para tratar da seguinte pauta: a) infraestrutura das vias públicas de Boa Vista, em especial quanto às condições de trafegabilidade; b) prioridades da Prefeitura e; c) medidas necessárias. Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Requerimento N.º 091/2025**, de 25 de junho de 2025, de autoria de vários vereadores, que requer a criação de comissão temporária para tratar de revisão de leis que tratam do empreendedorismo no geral. Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 181/2025**, de 28 de maio de 2025, de autoria do Vereador Marcelo Nunes, que dispõe sobre: concede o Título de Cidadão Boa-vistense, o Título e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e a Medalha de Honra ao Mérito Doutor Rodrigo Cardoso Furlan, a Lúcio Augusto Villela da Costa. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 182/2025**, de 28 de maio de 2025, de autoria do Vereador Marcelo Nunes, que dispõe sobre: concede o Título de Cidadão Boa-vistense, o Título e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e a Medalha de Honra ao Mérito Doutor Rodrigo Cardoso Furlan a Valdenor Alves Gomes. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 183/2025**, de 28 de maio de 2025, de autoria da Vereadora Walkiria Ribeiro, que dispõe sobre: concede o Título de Cidadão Boa-vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, à Policial Militar Elcilene Oliveira Alves, por seu inestimável trabalho e contribuição ao município de Boa Vista-RR. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 184/2025**, de 28 de maio de 2025, de autoria da Vereadora Walkiria Ribeiro, que dispõe sobre: concede o Título de




**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DIRETORIA DE ATAS**

Cidadão Boa-vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, ao Policial Militar Gilberto Gil da Silva Messias, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 185/2025**, de 02 de junho de 2025, de autoria da Vereadora Carol Dantas, que dispõe sobre: concede o Título de Cidadão Boa-vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à Delegada Francilene Lima Hoffmann de Vargas, em reconhecimento aos préstimos em prol do município de Boa Vista-RR. Em Votação Nominal e em bloco, os supracitados Projetos de Decreto Legislativo foram **aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei do Legislativo N.º 066/2024**, de 11 de março de 2024, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que dispõe sobre: “institui o Projeto Banco Vermelho, ações de conscientização em lugares públicos, destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher, e dá outras providências.” Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** pela maioria dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 013/2025**, de 27 de janeiro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que dispõe sobre: “o aumento da quantidade de vagas para cadeirantes nos ônibus do sistema de transporte público do município de Boa Vista – RR e dá outras providências.” Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 016/2025**, de 30 de janeiro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que dispõe sobre: “a obrigatoriedade de placas informativas em veículos que prestem serviço de transporte coletivo, de táxi, táxi-lotação ou transporte por aplicativos, alertando sobre a proibição de discriminação, assédio moral e importunação sexual.” Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** pela maioria dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 045/2025**, de 12 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Carol Dantas, que dispõe sobre: institui o dia da manicure, pedicure e podólogos e dá outras providências. Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 048/2025**, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Marcelo Nunes, que dispõe sobre: institui o dia do empreendedor no âmbito do município de Boa Vista. Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 082/2025**, de 17 de março de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: institui a campanha municipal permanente de combate ao abandono afetivo de pessoas idosas. Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 083/2025**, de 17 de março de 2025, de autoria da Vereadora Pastora Carla, que dispõe sobre: institui o dia da Igreja do Evangelho Quadrangular no município de Boa Vista/RR, e dá outras providências. Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 085/2025**, de 21 de março de 2025, de autoria da Vereadora Carol Dantas, que dispõe sobre: institui o ‘dia municipal de luta contra a intolerância política’ no calendário oficial de eventos do município de Boa Vista. Em




**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DIRETORIA DE ATAS**

Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 086/2025**, de 21 de março de 2025, de autoria da Vereadora Carol Dantas, que dispõe sobre: a proteção da pessoa idosa no município do Boa Vista, nos procedimentos de contratação de empréstimo consignado, de cartão de crédito consignado e dos demais serviços cujo desconto incida sobre a folha de pagamento. Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: não havendo vereadores inscritos nem mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às onze horas e cinquenta e sete minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Melo**", Boa Vista/RR, vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

**Thiago Duarte Saraiva**  
**2º Vice-Presidente**

**Daniel Mangabeira**  
**2º Secretário**